



- GABINETE DO PREFEITO -

**LEI MUNICIPAL Nº 220/2008**

**EMENTA:** Denomina-se de ANTÔNIO GOMES DA SILVA, a Academia das Cidades e dá outras providências.

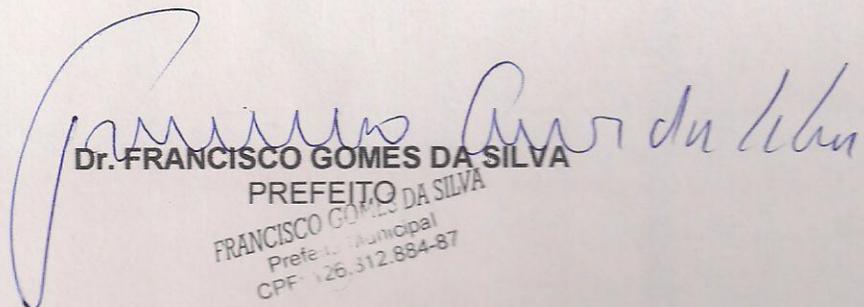
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Denomina-se o nome de ANTÔNIO GOMES DA SILVA, a ACADEMIA DAS CIDADES, localizada no Bairro São Pedro, nesta Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de novembro de 2008.

  
**Dr. FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
**PREFEITO**  
FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 126.312.884-87